

Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0420/2019

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar um refletor no poste localizado na entrada do Bairro Carambiú, no KM-36, poste esse que agora já possui rede de baixa tensão, em anexo segue fotos do local.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, tal implantação deu-se em 2018 e trouxe muitos benefícios a todos, podendo ser utilizado recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

"Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficientização e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública."

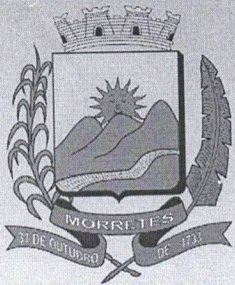
Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019


Sebastião Brindarolli Junior
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em: 06/11/2019
Presidente

0390.0000820/2019
Sebastião Brindarolli Junior
Proposta Indicação
05/11/2019 14:02:40
97CN3H03034

Rua Conselheiro Sinimbú, 5
Fone/Fax: (41) 3462-138
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Anexo:

